



LEI Nº 1284/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANJA/CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE  
LEI.**

**Art. 1º** Fica reajustado para o ano de 2023 o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, conforme Anexo Único desta Lei, para as jornadas de 20h e 40h semanais, em conformidade com o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério estatuído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** Os profissionais de magistério eventualmente contratados de forma temporária para atender à necessidade provisória de excepcional interesse público serão remunerados com o valor nominal do piso salarial nacional.

**Parágrafo único.** A remuneração de que trata este artigo será sempre proporcional à efetiva jornada de trabalho do professor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário e a Lei nº 1074/2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

  
JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO REF. A CARGA HORÁRIA DE 100HS/MENSAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO REF. A CARGA HORÁRIA DE 200HS/MENSAL</b>
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.274,61	R\$ 4.549,22
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – COM NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.297,01	R\$ 4.594,02
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – COM PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.756,42	R\$ 5.512,84
PROF. BÁSICO I	R\$ 2.274,61	R\$ 4.549,22
PROF. BÁSICO I – COM NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.297,01	R\$ 4.594,02
PROF. BÁSICO I – COM PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.756,42	R\$ 5.512,84
PROF. BÁSICO II	R\$ 2.305,25	R\$ 4.610,50
PROF. BÁSICO II – COM PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.766,30	R\$ 5.532,60

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI N° 1284/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 31/01/2023 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**  
**PROCURADOR GERAL**